



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 5465 /2012**  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L D O  
Em, 15/05/12

[Assinatura]  
Secretaria da Câmara

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas para pedestres em todo Setor de Oficinas de Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas para pedestres em toda área do Setor de Oficina de Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O setor de Oficina de Ceilândia em suas principais via de acesso aos pedestres encontra-se totalmente detonadas. Com tamanho desconforto das precárias calçadas nas suas ruas por onde circulam

As referidas avenidas são comerciais com grande fluxo de veículos, e de pessoas, tornando-se muitas vezes até perigoso já que o desconforto tamanho faz com que pedestres e trabalhadores andem pela pista para conseguirem se locomover melhor.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 03 de Maio de 2012.

[Assinatura]  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B.**  
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5465/2012  
Folha Nº 01 RITA

CGS/PC




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 16/05/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria

Sector Protocolo Legislativo  
IND nº 5465/2012  
Folha Nº 02 R.TM